



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2025

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, após verificar o cumprimento do quórum regulamentar, Lilian Aparecida Arão, Diretora de Educação Profissional e Tecnológica e Presidente deste Conselho, deu início à quarta reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) no ano de 2025, realizada por meio de videoconferência na plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Participaram nessa reunião a Diretora Adjunta de Educação Profissional e Tecnológica, Glenda Aparecida de Carvalho, e os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Antônio Guimarães Campos, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Cauan Hermógenes Abreu, Daniel Henrique Diniz Barbosa, Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva, Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro Tolentino, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Mabel Rocha Couto, Matusalém de Brito Duarte, Natália Valadares Lima, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Rachel Mary Osthues e Raphael Franzoni Barbosa. Ao receberem a convocação, justificaram a impossibilidade de participação nessa reunião os conselheiros Almir Silva Neto, em licença para tratamento de saúde; Luíza Aguiar dos Anjos, por estar na comissão responsável pela organização dos XVI Jogos Intercampi, realizados durante o período de 9 a 13 de junho de 2025; e José Victor Santos, com apresentação de trabalho da disciplina Redação agendada para o horário dessa reunião. **Aprovação da pauta:** Com relação à proposta da pauta enviada aos conselheiros junto com a convocação para participação da reunião, que já contemplava o pedido apresentado pelo conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam, para prestação de esclarecimentos acerca de disciplinas técnicas práticas ofertadas pelo Departamento de Engenharia de Materiais (DEMAT), foram solicitadas mais duas alterações: (i) a conselheira Natália Valadares Lima solicitou a inversão da ordem, de item 4 para item 3, da "Apresentação do trabalho

desenvolvido por comissão criada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG n. 53, de 06 de junho de 2024, para apuração de dados para discussão sobre a regulamentação da recuperação paralela, no âmbito da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG"; e (ii) a conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes solicitou a inclusão na pauta do item "Relato do resultado da reunião realizada pela comissão criada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG n. 42, de 11 de abril de 2025 (alterada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG n. 59, de 29 de maio de 2025) com o proponente da criação do curso técnico em Química, nas formas de oferta concomitância externa e subsequente, *Campus Araxá*". Considerando essas propostas de alteração, a Presidente submeteu a pauta à votação. Aprovada por unanimidade, a pauta dessa reunião ficou assim definida: Item 1 – Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do CEPT, realizada no dia 22 de maio de 2025; Item 2 – Solicitação do conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam, para prestação de esclarecimentos acerca da oferta de disciplinas técnicas práticas pelo Departamento de Engenharia de Materiais (DEMAT); Item 3 – Apresentação do relatório referente ao trabalho desenvolvido pela comissão criada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG n. 53, de 06 de junho de 2024; Item 4 – Relato do resultado da reunião realizada pela comissão criada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG n. 42, de 11 de abril de 2025 (alterada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG n. 59, de 29 de maio de 2025) com o proponente da criação do curso técnico em Química, nas formas de oferta concomitância externa e subsequente, *Campus Araxá*; Item 5 – Apresentação do resultado da consulta inicial sobre a proposta de revisão das Normas Acadêmicas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-MG; e Item 6 – Informes da Presidente e dos Conselheiros.

Item 1 – Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária do CEPT: A conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes apresentou algumas sugestões para alteração da redação do trecho referente ao item 3.3 da pauta da 3ª Reunião Ordinária (Proposta de criação do curso técnico em Química, nas formas concomitância externa e subsequente, *Campus Araxá*). Realizadas as alterações sugeridas, a Presidente submeteu a ata à votação. A ata da 3ª reunião ordinária do CEPT foi aprovada por unanimidade.

Item 2 - Solicitação do conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam, para prestação de esclarecimentos acerca da oferta de disciplinas técnicas práticas pelo Departamento de

Engenharia de Materiais (DEMAT): O conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam agradeceu à Presidente o atendimento ao seu pedido de inclusão desse item na pauta da reunião e esclareceu que sua solicitação se deu em decorrência da resposta da conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, na 3ª reunião ordinária, quando ela relatava o parecer da proposta de criação do curso técnico em Química (*Campus Araxá*), ao questionamento que fez à referida conselheira e Presidente da Câmara de Ensino do CEPT, sobre a elaboração de Projeto Pedagógico de Curso. Tratava-se do pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de que uma disciplina com carga horária de 40 horas/aula, ofertada semestralmente em um curso técnico de regime anual, pudesse constar no plano com a carga horária de 1 hora/aula semanal, referindo-se à média correspondente ao período anual, ou de 2 horas/aula semanais, refletindo a realidade de como essa disciplina será ministrada no curso. Esse questionamento foi feito a partir das discussões que o conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam vem realizando com os demais membros da comissão responsável pela elaboração da proposta de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos técnicos sob responsabilidade do DEMAT, no *Campus Nova Suíça*. Naquela reunião, apesar do conselheiro ter ficado com algumas dúvidas a respeito das informações prestadas pela conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, preferiu não prolongar a discussão, em respeito ao ponto de pauta de que tratavam naquela ocasião. O conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam esclareceu que as disciplinas que recebem a denominação de “monotécnicas” têm o objetivo de integrar a teoria à prática, sendo ministradas semanalmente com carga horária de 4 horas/aula, nos cursos técnicos em Eletromecânica, Mecânica e Mecatrônica, sob responsabilidade do Departamento de Engenharia de Materiais (DEMAT), no *Campus Nova Suíça*. Nas primeiras 2 horas/aula, o professor faz a abordagem teórica do conteúdo e, nas 2 horas/aula seguintes, propõe a prática desse conteúdo ministrado. Segundo o conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam, ao longo dos anos em que essa metodologia tem sido adotada, observa-se maior eficiência no processo de aprendizagem dos alunos com relação a essas disciplinas. Na reunião anterior, no entanto, o conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam disse ter tido a impressão de que essa metodologia havia sido mencionada como sendo uma prática que não conta com o devido respaldo institucional, tendo em vista a possibilidade de falha em seu registro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

(SIGAA), o que implicaria a consequente necessidade de revisão dos projetos pedagógicos desses cursos para 'regularização' da forma de oferta dessas disciplinas. O conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam ressaltou a existência de um grande volume de produções acadêmicas sobre essa metodologia de ensino, que vem sendo adotada e aplicada há décadas e com seriedade pelos professores lotados no DEMAT. Apesar disso, tendo em vista a impossibilidade de adaptação do sistema acadêmico institucional neste momento, tornando necessário que os registros referentes a essas disciplinas sejam realizados de forma manual, obrigando o comparecimento do responsável à Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Nova Suíça, o DEMAT tem trabalhado na elaboração da proposta de revisão dos projetos pedagógicos de seus cursos. Essa revisão contemplará a alteração da carga horária dessas disciplinas para 2 horas/aula e da oferta para regime semestral. A Presidente Lilian Aparecida Arão informou que, durante a 3ª reunião ordinária, entendeu que a prática da oferta das disciplinas monotécnicas estavam consolidadas institucionalmente e que o questionamento se referia apenas à menção de 1 hora/aula no PPC, quando, na realidade, corresponderia a 4 horas/aula. Em seguida, Lilian Aparecida Arão afirmou que a organização didático-pedagógica das disciplinas não deveria estar sujeita a um sistema acadêmico. Por isso, buscará obter a informação de quais são as restrições e possibilidades reais de configuração garantidas pelo SIGAA. A Presidente passou a palavra à conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, que agradeceu a iniciativa do conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam e ressaltou a importância de evitar a existência de mal-entendidos em discussões, no âmbito do Conselho de Educação Profissional e Tecnológico. Em seguida, esclareceu que, durante toda a apresentação do seu parecer, o foco estava na proposta de criação do curso técnico em Química (*Campus* Araxá), e que a questão trazida no questionamento feito pelo conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam gerou mais discussão em razão da comissão haver rejeitado a oferta de uma disciplina com carga horária de 1 hora/aula nessa proposta, embora haja um projeto pedagógico de curso aprovado dessa forma, em Belo Horizonte. A conselheira Jeannette Magalhães Moreira Lopes afirmou conhecer profundamente o funcionamento das disciplinas monotécnicas, visto que por várias vezes teve a oportunidade de tratar desse assunto e analisar as matrizes dos cursos ofertados pelo DEMAT, com professores desse Departamento e membros deste conselho, ao longo

dos últimos anos. Declarou ainda que, conforme mesmo mencionado pelo conselheiro Emerson Guilherme Alves Estevam, o problema não está relacionado à questão didático-pedagógica, mas sim ao aspecto de configuração do Sistema Acadêmico, para o devido registro dessas disciplinas.

Também, destacou que essa é uma prática de conhecimento público da comunidade acadêmica, normatizada pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), por meio da aprovação dos projetos pedagógicos desses cursos, atualmente vigentes. Por isso, a conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes declarou não ter havido a intenção de demonstrar em sua fala, na reunião passada, qualquer dúvida ou questionamento sobre a transparência na adoção dessa metodologia pelo DEMAT, com a oferta de disciplinas em regime bimestral, nos cursos técnicos em Mecânica, Mecatrônica e Eletromecânica. Prestados os devidos esclarecimentos, a Presidente deu prosseguimento à reunião, passando a palavra à conselheira Natália Valadares Lima. Item 3 – Apresentação do relatório referente ao trabalho desenvolvido pela comissão criada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG n. 53, de 06 de junho de 2024, responsável pela apuração de dados para discussão sobre a regulamentação da recuperação paralela, no âmbito da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG: A conselheira Natália Valadares Lima deu início à apresentação do relatório elaborado pela comissão por ela presidida e também composta pelos conselheiros Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Luíza Aguiar dos Anjos, Nestor Dias de Oliveira Volpini e Raphael Franzoni Barbosa. A Presidente da comissão informou que essa pesquisa buscou analisar a percepção dos docentes sobre a prática de recuperação paralela no âmbito da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG. Relatou que a pesquisa recebeu a resposta de 154 (cento e cinquenta e quatro) professores e que, embora tenha participado professores de todos os *campi*, a maior participação percentual, com relação ao número total de respostas, foi de professores lotados nos *campi* Nova Suíça (24,68%) e Nova Gameleira (12,99%). A comissão ainda observou que 46,10% dos participantes da pesquisa são docentes da formação geral e 53,90%, de disciplinas específicas da formação técnica. A conselheira Natália Valadares Lima destacou alguns pontos que considera mais relevantes, tais como que 68,83% desses professores selecionaram as respostas “concordo fortemente” ou “concordo” , quando perguntados se “você considera que as ações de

recuperação paralela são importantes para o processo de aprendizagem”, e que 130 (cento e trinta professores), portanto, cerca de 84,42% responderam desenvolver ou que já desenvolveram atividades de recuperação paralela, ao passo que apenas 24 (vinte e quatro) professores, correspondente a 15,58% das respostas, informaram nunca ter implementado atividades de recuperação paralela. Com relação às opções de motivos apresentadas para decisão do desenvolvimento de atividades de recuperação paralela, o “baixo desempenho acadêmico dos alunos” foi a opção selecionada por 52 (cinquenta e dois) professores (35,62%); e a “necessidade de oportunidade adicional de aprendizagem”, por 28 (vinte e oito) professores (19,18%). Os demais professores selecionaram suas respostas dentre as demais opções apresentadas no questionário: “Contextos especiais – greve, retorno pós-pandemia, saúde mental”; “Questões institucionais ou Pedagógicas”; “Apoio à inclusão e necessidades individuais dos alunos”; “Motivação pessoal do professor ou demanda dos alunos”; “Dificuldade em acompanhar o conteúdo”; “Normas e demandas institucionais”; “Prevenção de retenção e abandono escolar” e “Outros”. Concluída a apresentação, a conselheira Natália Valadares Lima informou que a expectativa da comissão é de que esse relatório contribua com a discussão sobre a regulamentação da recuperação paralela no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, que deverá ocorrer no 6º Seminário da EPTNM e nas reuniões deste Conselho, visando à elaboração da proposição de revisão das Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM. A Presidente Lilian Aparecida Arão agradeceu à comissão pelo trabalho desenvolvido e deu prosseguimento à reunião. **Item 4 – Relato do resultado da reunião realizada pela comissão criada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG n. 42, de 11 de abril de 2025 (alterada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG n. 59, de 29 de maio de 2025) com o proponente da criação do curso técnico em Química, nas formas de oferta concomitância externa e subsequente, Campus Araxá:** A conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Presidente da Câmara de Ensino do CEPT, relatou haver a necessidade que a comissão responsável pela elaboração da proposta de projeto pedagógico do curso técnico em Química (nas formas concomitância externa e subsequente), Campus Araxá, proceda à realização de diversos ajustes nessa proposta a fim de possibilitar sua efetiva implementação. Um dos pontos mais destacado foi a proposta de oferta de aulas de laboratório em regime quinzenal. Após

conclusão da análise, a comissão entendeu que, embora a proposição desse curso conte com o entusiasmo e com grande dedicação dos professores envolvidos, a implantação do curso no formato apresentado no projeto pedagógico do curso não parece viável. Houve uma ampla discussão e os conselheiros participantes na 4ª reunião ordinária do CEPT também chegaram à conclusão de que o Projeto Pedagógico do Curso proposto não se apresenta, neste momento, apto a ser aprovado para encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para análise e deliberação conclusiva. Concluída essa discussão e tendo em vista a proximidade do término do período da manhã e inviabilidade de estender a realização dessa reunião, a Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária, no dia 26 de junho de 2026, com a seguinte pauta: (i) Parecer da comissão sobre a proposta do PPC Química, nas formas concomitância externa e subsequente (*Campus Araxá*) e (ii) Apresentação do resultado da consulta inicial sobre a proposta de revisão das Normas Acadêmicas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-MG. Assim, a apreciação do item 5 da pauta seria adiada para a 3ª reunião extraordinária e, com relação a esse item 4, os membros da comissão presidida pela conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes poderiam voltar a se reunir com os proponentes do referido curso para discutir e buscar os ajustes e melhorias para viabilizar a aprovação do PPC e futura implementação efetiva do curso com excelência. Submetido à votação, o encaminhamento proposto pela Presidente Lilian Aparecida Arão foi aprovado por unanimidade. Item 6 – Informes da Presidente e dos Conselheiros: A Presidente comunicou que a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica e a Diretoria de Graduação promoverão, nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho de 2025, o 6º Seminário da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o XVIII Workshop de Ensino de Graduação do CEFET-MG. O tema desses eventos será “Desafios, oportunidades e práticas inovadoras para os cursos do CEFET-MG, em tempos de transformação digital”. Informou que, pela primeira vez, esses eventos serão realizados no *Campus Nova Suíça*, em Belo Horizonte, e que as palestras serão transmitidas de modo on-line e em tempo real, possibilitando maior participação da comunidade acadêmica do CEFET-MG. Informou, também, a intenção de, posteriormente, mas ainda no ano de 2025, a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica promover a realização de um seminário voltado exclusivamente para a discussão dos cursos ofertados nas

244 formas concomitância externa e subsequente. Não havendo mais informes, às
245 doze horas e dezoito minutos, a Presidente declarou encerrada a quarta
246 reunião ordinária do ano 2025. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro
247 Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua
248 leitura e aprovação, foi assinada por todos os conselheiros participantes desta
249 reunião. Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.